

**IMÓVEL:-** Apartamento nº 301 (trezentos e um), localizado no segundo pavimento tipo da **TORRE C - GRUPAMENTO HOTELEIRO do COMPLEXO PRIMA CITTÁ**, situado nos lugares Fazenda Santa Helena e Boa Vista, distrito da sede deste Município, com área privativa de 18,64m<sup>2</sup> (dezoito metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), contendo um quarto e um banheiro, e respectiva fração ideal de 0,0001134444 nas coisas comuns do prédio e no terreno que é constituído pelo domínio útil sobre a Área A 01 medindo 75.000,00m<sup>2</sup> (setenta e cinco mil metros quadrados), aforada ao Município de Linhares, localizada dentro do perímetro urbano, situada nos lugares Fazenda Santa Helena e Boa Vista, distrito da sede deste Município, com as seguintes confrontações e dimensões: frente, Rodovia BR 101, numa linha de 235,41m; fundos, Mobra - Madeiras e Móveis Brasileiros, numa linha de 266,89m; lado direito, Mobra - Madeiras e Móveis Brasileiros, numa linha de 299,50m; e lado esquerdo, Área A 02 - 207.300,00m<sup>2</sup> (Indústria de Móveis Moveelar). **PROPRIETÁRIA: LORENGE S/A PARTICIPAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Izidro Benezath, nº 48, sala 301, Edifício Six, Enseada do Suá, Vitória-ES, CNPJ/MF nº 10.489.434/0001-50. **REGISTRO ANTERIOR: R-2, R-6, AV-7, AV-8, AV-12, AV-14, AV-16 e AV-17-34.144**, do Livro nº 2; Instituição de Condomínio registrada sob nº R-18-34.144, do Livro nº 2; e, Convenção de Condomínio registrada sob nº R-11.821, do Livro nº 3, ambos deste Registro de Imóveis. **FUNEPJ R\$ 1,88. FADESPES R\$ 0,94. FUNEMP R\$ 0,94. Selo Digital nº 021394.FDM1503.00698. A Oficial:**

AV-1-41.143 - em 29 de janeiro de 2018 (Prot. 102.194 de 09/01/2018)

#### RETIFICAÇÃO

Em virtude da retificação da incorporação, desdobramento e retificações da edificação e especificação de condomínio do COMPLEXO PRIMA CITTÁ, averbados sob nºs AV-531, AV-532, AV-534 e AV-535-34.144, do Livro nº 2, deste Registro de Imóveis, atualmente o imóvel objeto desta matrícula encontra-se construído sobre o domínio útil da **ÁREA A01-A medindo 56.037,18m<sup>2</sup>**, com as seguintes confrontações e dimensões: frente, Rodovia BR 101, numa linha de 235,41m; fundos, Área A01-B, numa linha de 263,50m; lado direito, Avenida Cerejeira, numa linha de 227,70m; e lado esquerdo, Área A02 Indústria de Móveis Moveelar, numa linha de 226,29m; e passou a ter a respectiva fração ideal de **0,0002080103**. A presente averbação é feita conforme Sentença de 17 de agosto de 2017, assinada pelo MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público e Meio Ambiente desta Comarca, Dr. Thiago Albani Oliveira, extraída dos autos nº 0000535-44/2017-8.08.0030. **FUNEPJ R\$ 5,12. FADESPES R\$ 2,56. FUNEMP R\$ 2,56. FUNCAD R\$ 2,56. Selo Digital nº 021394.GWI1711.01673. Dou fé. O Oficial:**

AV-2-41.143 - em 14 de junho de 2021 (Prot. 118.223 de 11/06/2021)

#### PENHORA

Pela Certidão de Penhora de 11 de junho de 2021, emitida através de Ofício Eletrônico pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP (protocolo de penhora online nº PH000370773), extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 0000078-03.2016.5.17.0012) da Vara do Trabalho do Serviço de Distribuição de Mandados de Vitória-ES, data do auto ou termo 11 de junho de 2021, em que são partes **RENEI FRANCISCO CARDOSO - CPF nº 143.381.887-66-exequente e TONON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ/MF nº 10.352.204/0001-45 e LORENGE S.A. PARTICIPAÇÕES - CNPJ/MF nº 10.489.434/0001-50-executadas**, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para pagamento da dívida no valor de R\$ 134.025,51 (cento e trinta e quatro mil, vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), sendo nomeada como depositária Lorenge S.A. Participações. Selo Digital nº 021394.GPC2103.02118. Dou fé. O Oficial:

AV-3-41.143 - em 16 de setembro de 2022 (Prot. 125.301 de 15/09/2022)

#### PENHORA

Pela Certidão de Penhora de 15 de setembro de 2022, emitida através de Ofício Eletrônico pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP (protocolo de penhora online nº PH000435175), extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 0000727-60.2014.5.17.0004) da Seção de Distribuição de Mandados - SEDIM de Vitória-ES, data do auto ou termo 15 de setembro de 2022, em que são partes **LUCIANO SANTOS CRUZ RAMOS - CPF nº 152.720.867-24-exequente e TONON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 10.352.204/0001-45, LORENGE S.A PARTICIPAÇÕES - CNPJ nº 10.489.434/0001-50, REGINALDO DE SOUZA LOPES - CPF nº 031.584.127-30, e SHEILA TONON - CPF nº 122.160.267-51-executados**, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para

Continua no verso.

pagamento da dívida no valor de R\$ 60.451,54 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), sendo nomeada como depositária Lorenge S.A. Participações. Selo Digital nº 021394.IWM2207.04331. Dou fé. O Oficial:

AV-4-41.143 - em 29 de janeiro de 2024 (Prot. 134.274 de 24/01/2024)

#### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Pelo Mandado gerado pela Importação do Arquivo Central Nacional de Indisponibilidade de Bens da ARISP, data de cadastramento 23 de janeiro de 2024, protocolo nº 202401.2316.03126398-IA-760, extraído dos autos do processo nº 00062024520168080030, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca, em face de COMERCIAL PRIMA CITTÁ SPE 128 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - CNPJ/MF nº 14.042.367/0001-82 e LORENGE S.A. PARTICIPAÇÕES - CNPJ/MF nº 10.489.434/0001-50, foi determinada a indisponibilidade dos bens pertencentes a **LORENGE S/A PARTICIPAÇÕES - CNPJ/MF nº 10.489.434/0001-50**. Selo Digital nº 021394.LCD2402.00349. Dou fé. O Oficial:

AV-5-41.143 - em 05 de fevereiro de 2024 (Prot. 134.349 de 30/01/2024)

#### CANCELAMENTO DE PENHORA

Pelo Ofício de 08 de janeiro de 2024, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da 12ª Vara do Trabalho de Vitória-ES, Dr. Roberto José Ferreira de Almada (nº 24010812323196300000032802576), fica cancelada a penhora averbada sob nº AV-2-41.143. Selo Digital nº 021394.LCD2402.00885. Dou fé. O Oficial:

AV-6-41.143 - em 02 de maio de 2024 (Prot. 135.999 de 30/04/2024)

#### CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Pelo Mandado gerado pela Importação do Arquivo Central Nacional de Indisponibilidade de Bens da ARISP, datado de 30 de abril de 2024, protocolo nº 202404.3015.03303484 TA-720, fica cancelada a indisponibilidade de bens constante da AV-4-41.143. Selo Digital nº 021394.OHR2404.02357. Dou fé. O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 23,12

Visualizar o documento digitalizado em www.registro.onr.gov.br